

Portaria n.131/2013
De 09/04/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORO PUBLICO MUNICIPAL NIZIO DUZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 126 do Estatuto dos Servidores Municipais.

DECIDE

Art. 1º - Conceder licença Premio ao Servidor Público Municipal **NIZIO DUZ**, de 03 de março de 2013 a 02 de abril de 2013.

Parágrafo Único: O período de aquisição da licença premio é 06/03/2008 a 06/03/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de março de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de abril de 2013

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR
Servidora designada